

**FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPO GRANDE,
MATO GROSSO DO SUL: CULTURA E ARTE PODEM CONTRIBUIR PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL?**

MUNICIPAL FUND FOR CULTURAL INVESTMENTS FROM CAMPO GRANDE,
MATO GROSSO DO SUL: CAN CULTURE AND ART CONTRIBUTE TO
SUSTAINABLE DEVELOPMENT?

FONDO MUNICIPAL DE INVERSIONES CULTURALES DE CAMPO GRANDE, MATO
GROSSO DO SUL: ¿LA CULTURA Y EL ARTE PUEDEN CONTRIBUIR AL
DESENVOLVIMIENTO SUSTENTABLE?

João Paulo Abdo¹

Ademir Kleber Morbeck de Oliveira²

Giselle Marques de Araújo³

Resumo: Objetivou-se com o presente artigo refletir sobre a relevância da cultura como instrumento aliado ao Desenvolvimento Sustentável, de um modo abrangente - com base na literatura científica - e de um modo singular, tendo como objeto o Fundo Municipal de Investimentos Culturais - FMIC, baseando-se na percepção de artistas e produtores contemplados por esta política pública cultural, além de outras fontes fiáveis. Para tal, usou-se a técnica de revisão de literatura e questionários foram disparados para os agentes culturais, sendo que para a análise dos dados obtidos por meio dos envios, serviu-se da metodologia denominada Análise de Conteúdo. Os resultados deste estudo puderam evidenciar o pensamento dos pesquisados e também serviram para reforçar aquilo que a literatura científica traz acerca da relação entre cultura e desenvolvimento e, mais recentemente, Desenvolvimento Sustentável.

Palavras-chave: Política pública cultural; sustentabilidade; Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

¹ Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional pela Universidade Anhanguera-Uniderp. Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional da Universidade Anhanguera - Uniderp. Campo Grande/MS. E-mail: joaopabdo@gmail.com. Lattes iD: <http://lattes.cnpq.br/0492248904835183>. Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0003-1535-8112>.

² Doutor em Ciências pela Universidade Federal de São Carlos. Professor-pesquisador da Universidade Anhanguera-Uniderp e Professor-pesquisador da Universidade de Cuiabá. Campo Grande/MS. E-mail: akmorbeckoliveira@gmail.com. Lattes iD: <http://lattes.cnpq.br/9681273613446080>. Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0001-9373-9573>.

³ Doutora em Direito pela Universidade Veiga de Almeida. Professora-pesquisadora da Universidade Anhanguera-Uniderp. Campo Grande/MS. E-mail: giselle_marques@hotmail.com. Lattes iD: <http://lattes.cnpq.br/7499143357798035>. Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-7083-1411>.

Abstract: The aim of this article was to reflect on the relevance of culture as an instrument allied to Sustainable Development, in a universal way - based on scientific literature - and in a unique way, having as its central object the Municipal Fund for Cultural Investments - FMIC, based on the perception of artists and producers contemplated by this cultural public policy, in addition to other reliable sources. To this end, the literature review technique was used, questionnaires were issued to cultural agents and for analysis of the data obtained through the submissions, we used the methodology called Content Analysis. The results of this study were able to evidence the thinking of the researched and also served to reinforce what the scientific literature brings about the relationship between culture and development and, more recently, Sustainable Development.

Keywords: Cultural public policy; sustainability; Sustainable Development Goals.

Resumen: El objetivo de este artículo fue reflexionar sobre la relevancia de la cultura como instrumento aliado al Desarrollo Sostenible, de forma integral -basada en la literatura científica- y de manera única, teniendo como objeto el Fondo Municipal de Inversiones Culturales - FMIC, con base en la percepción de los artistas y productores amparados por esta política pública cultural, además de otras fuentes fidedignas. Para ello se utilizó la técnica de revisión bibliográfica y envío de cuestionarios a los agentes culturales, y para el análisis de los datos obtenidos a través de los envíos se utilizó la metodología denominada Análisis de Contenido. Los resultados de este estudio lograron resaltar el pensamiento de los encuestados y también sirvieron para reforzar lo que la literatura científica aporta sobre la relación entre cultura y desenvolvimiento y, más recientemente, Desarrollo Sustentable.

Palabras-clave: Política pública cultural; sostenibilidad; Objetivos de Desarrollo Sustentable.

Introdução

Em Campo Grande, capital do estado de Mato Grosso do Sul, visando dar apoio a projetos culturais, especificamente, foi sancionada em 29 de setembro de 2003 a Lei nº 4.079/2003 criando o Fundo Municipal de Investimentos Culturais – FMIC. Este fundo destina-se às pessoas físicas ou jurídicas, com a finalidade de estimular as produções histórico-artístico-culturais na cidade, além de democratizar o seu acesso (CAMPO GRANDE, 2003).

Sua verba provém de dotações orçamentárias do município, patrocínios e doações, contribuição de empresas, transferências intergovernamentais com fins culturais e receitas geradas pelo próprio órgão de cultura. Além destas fontes, outros recursos eventuais, como os derivados de empresas que injetam receitas tendo desconto do saldo devedor do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza. Os projetos contemplados envolvem música, artes plásticas e cênicas, cinema, fotografia, literatura, artesanato e preservação do patrimônio histórico, entre outras atividades, com a aplicação dos recursos devendo atender a Lei de Cultura, nº 3.017/1993 (CAMPO GRANDE, 1993; 2003).

A ênfase na cultura como fator de sustentabilidade ainda é relativamente recente, sobretudo nas políticas públicas. Portanto, políticas culturais como o FMIC são especialmente

importantes, pois suas ferramentas de intervenção geralmente se aproximam da subjetividade humana pela mediação da arte, despertando o senso crítico, além de promover o bem-estar, fundamental para se viver com saúde (MASI, 2001).

Esta subjetividade é um componente fundamental para uma articulação ético-política funcionando como um instrumento para transformações no âmbito sociocultural. Este processo reafirma o sentimento de pertencimento das pessoas, reorientando a produção de bens materiais e imateriais e reconciliando o crescimento econômico com as formas de Desenvolvimento Sustentável (VECCHIATTI, 2004), amparado por três pilares: econômico, social e ambiental (PASCUAL, 2012). É constituído de 17 objetivos-base, os chamados Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, que foram criados como um chamado a tomadas de ações para acabar com a fome, conservar os recursos do planeta e assegurar o crescimento digno à vida das pessoas (ONU-BRASIL, 2015).

Contudo, no século XXI, percebe-se que esse desenvolvimento também é cultural, pois a sustentabilidade é centrada na pessoa e para ser efetiva deve haver mudanças na forma com que o sujeito se relaciona em sociedade e com o ambiente (LEITÃO, 2007). Portanto, as noções sobre arte e cultura, principalmente relacionadas ao contexto das classes populares, que também inclui tudo aquilo que é elaborado por essas classes, torna-se indispensável, pois tais formas de florescimento cultural situam-se espontaneamente nos veios da sociedade, de acordo com Chauí (2008).

Nesse sentido, é relevante para a propagação das potencialidades atreladas a cultura, a democratização desta pelas políticas públicas, tendo em conta que a máquina pública é a principal financiadora cultural. Desse modo, se possibilita que as manifestações culturais – processos e produtos – possam atingir os mais diversos grupos, sobretudo aqueles que carecem de recursos para usufruir deste direito constitucional (MASI e PALUMBO, 2015). Assim, perante a noção da importância do funcionamento das políticas de cultura para a democratização do acesso às formas de manifestações culturais, sobretudo a arte no contexto da seguinte pesquisa – e a propagação desta como forma de tangenciar os pilares do Desenvolvimento Sustentável – concebeu-se o objetivo deste trabalho.

Portanto, objetivou-se refletir sobre a relevância da cultura como instrumento aliado ao Desenvolvimento Sustentável, de um modo abrangente – com base na literatura científica – e de um modo singular tendo como objeto o FMIC, baseando-se na percepção de artistas e produtores contemplados por esta política pública cultural, além de outras fontes fiáveis.

Procedimentos metodológicos

Na primeira fase da pesquisa foi realizado o levantamento dos dados de documentos referentes aos projetos de cultura aprovados em 2017 e 2018, sendo as informações mais atuais disponíveis no período de consulta – 2020/1, após um período de hiato de destinação do FMIC (2014 até 2016). Os dados consistiram em: títulos dos trabalhos, segmentos artísticos, executores de projetos e seus respectivos contatos de telefone e/ou *e-mail*. Além disso, realizou-se a técnica de revisão de literatura.

Estes procedimentos foram a base fundamental para, na fase seguinte, fazer a montagem dos questionários através da ferramenta *Google forms*®. Em seguida, o material foi enviado via *internet – e-mail* e aplicativo de mensagens - aos sujeitos selecionados, artistas e produtores culturais proponentes dos projetos aprovados. Tendo em vista o envolvimento de seres humanos durante o estudo, o projeto foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa e aprovado em 13 de junho de 2020.

Nesse sentido, 50 sujeitos – homens e mulheres, maiores de 18 anos – puderam ser contactados, considerando a disponibilidade dos contatos através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte – SECTUR e o auxílio de uma pessoa chave que o pesquisador pôde tomar conhecimento por meio de suas investigações. Tal pessoa é responsável por articular produções culturais (produtora cultural) em Campo Grande, bem como assumiu papel de relevo na pesquisa ao contribuir no intermédio da obtenção de informações de contato complementares, que o pesquisador principal necessitava ter em mãos para o andamento do estudo. Optou-se por manter sua identidade em sigilo, assim como a dos pesquisados, prezando pela segurança destes.

Após o envio dos questionários, 19 sujeitos concordaram em participar voluntariamente da pesquisa e responderam os documentos enviando-os de volta. É importante salientar que tal metodologia possui limitações, como o fato de ser realizada a distância e isso implicar numa captação menos robusta de material primário, diminuindo as taxas de resposta por conta da forma aplicação. Desse modo, ela acaba restrita aos sujeitos que aceitam responder ao questionário. Contudo, em função da pandemia de Covid-19 e as altas taxas de infecção no período da realização do estudo, durante o segundo semestre de 2020, a forma remota de coleta de dados mostrou-se uma saída com garantia de biossegurança.

Na fase seguinte, ocorreu a análise dos questionários, conforme Bardin (2009), em *Análise de Conteúdo*, consistindo em três etapas: pré-análise, seguida de exploração do material e tratamento de resultados. Os dados foram interpretados e fundamentados a partir de

referenciais teóricos fiáveis, a fim de embasar as análises feitas dando sentido a elas. Apesar de o número de respondentes ter sido relativamente baixo, considerando o número total, a média de respostas não sofreu alterações significativas. Dos 19 questionários, 16 foram considerados utilizáveis, no sentido de contribuírem ao atendimento do objetivo de pesquisa.

Desenvolvimento Sustentável, políticas culturais e o FMIC

De acordo com Pinheiro (2012), analisando a obra do teórico-economista indiano Amartya Sen - acerca das liberdades humanas como bases do desenvolvimento -, houve uma ampliação sobre o entendimento de desenvolvimento, que ultrapassa a ideia de estreitar seu significado apenas para o âmbito econômico e tecnológico, vinda desde os anos 1970. Novas noções incorporadas a ideia de desenvolvimento acabaram por justificar o surgimento de novos conceitos como “Desenvolvimento Humano” e “Desenvolvimento Sustentável”, tornando palpáveis as abordagens mais recentes do termo.

Ao tratar do termo Desenvolvimento Sustentável, não se sabe ao certo qual o primeiro momento da utilização da palavra. Entretanto, é possível indicar a partir de quando o conceito se tornou proeminente, o que ocorreu por meio da publicação do *World Conservation Strategy* pela *International Union for Conservation of Nature and Natural Resources*, em 1980. O cerne do documento referia-se a busca de desenvolvimento global, econômico e social, que pudesse se aliar com a conservação ambiental, sendo assim, sustentável. Desse modo, por meio dessa nova perspectiva conceitual, o inimigo se tornaria aliado – haja vista que o principal responsável pela degradação ambiental é a economia capitalista (GAVARD, 2009).

Em 1987, o conceito de Desenvolvimento Sustentável receberia sua mais bem-afamada definição: o desenvolvimento capaz de atender as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras também atenderem as suas (BRUNDTLAND, 1991). Sua criação é ligada a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), formada em 1983 pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), presidida por Gro Harlem Brundtland, na época primeira-ministra da Noruega e, Mansour Khalid (vice-presidente). Após uma avaliação dos 10 anos da Conferência de Estocolmo, que objetivou promover audiências em diferentes países e produzir um resultado formal das discussões, foi elaborado o relatório. O trabalho surgido dessa Comissão, o documento *Our Common Future* (Nosso Futuro Comum) ou, como é conhecido, Relatório de Brundtland, apresentou um novo olhar sobre o desenvolvimento.

Durante a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (RIO-92), o conceito teve sua consagração, uma vez que se mostrou como uma potente estratégia para a sistematização dos problemas ambientais nas agendas internacionais (NOBRE e AMAZONAS, 2002). Além disso, esta definição também adotou, desde o início, um tom de natureza conciliatória e diplomática.

Segundo Lima (2003), o conceito de Desenvolvimento Sustentável mostrou-se como um “recurso retórico indispensável” por meio de sua crescente aceitação, estando presente nos discursos dos mais variados sujeitos envolvidos de algum modo com a causa ambiental. Assim, também sofreu expansões e passou a constar como um conteúdo relevante em áreas como a da educação. Gavard (2009) escreve que uma forma de explicar a crescente disseminação do termo pode ser a partir do alargamento progressivo de seu significado desde sua criação, incorporando e aprofundando de forma sensível noções de governança, democracia, cidadania, cultura, acessibilidade e inclusão social.

Segundo Sachs (2017), Desenvolvimento Sustentável é também uma “concessão normativa”, que dispõe, desde 2015, de uma série de objetivos que o mundo deve seguir. A Organização das Nações Unidas propôs as nações parceiras uma agenda de Desenvolvimento Sustentável para os próximos 15 anos, a Agenda 2030, composta pelos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS (ONU-BRASIL, 2015).

Os ODS estão dispostos na seguinte ordem: 1. Erradicação da pobreza; 2. Fome zero e agricultura sustentável; 3. Saúde e bem-estar; 4. Educação de qualidade; 5. Igualdade de gênero; 6. Água limpa e saneamento; 7. Energia limpa e acessível; 8. Trabalho decente e crescimento econômico; 9. Indústria, inovação e infraestrutura; 10. Redução das desigualdades; 11. Cidades e comunidades sustentáveis; 12. Consumo e produção responsáveis; 13. Ação contra a mudança global do clima; 14. Proteger vida na água; 15. Proteger a vida terrestre; 16. Paz, justiça e instituições eficazes; e, 17. Parcerias e meios de implementação para o Desenvolvimento Sustentável (ONU-BRASIL, 2015).

Esses objetivos buscam garantir, por meio do conjunto de esforços de organizações das mais variadas naturezas – países, empresas, ONGs e sociedade civil, entre outros – os direitos das pessoas, acabando com as raízes da pobreza e da desigualdade, como a de gênero; conter as mudanças climáticas, como o aquecimento global; e, adequar as formas de produção econômica de modo sustentável, além de enfrentar outras inúmeras contrariedades presentes no mundo contemporâneo.

Para Sachs (2017), os ODS deveriam ser a bússola para o atual desenvolvimento do planeta. Ou seja, devem servir como instrumento norteador para mudanças significativas dentro do seio da sociedade, da economia e do ambiente. Estes ajustes devem permitir a perpetuação digna da vida na Terra por tempo indeterminado, zelando adequadamente pela base física de sobrevivência – o planeta.

É importante ressaltar que na luta pelo equilíbrio dos pilares da sustentabilidade, o setor da economia possui um papel particular, podendo a ele ser atribuído uma farta responsabilidade. Este é detentor do poder econômico, que por sua vez permite o desenvolvimento de tecnologias que podem ser usadas a serviço das pautas do DS. Nesse sentido, evidencia-se uma relevante função do pilar econômico dentro da cadeia sustentável, possível por meio de seus recursos econômicos, com grande potencial para a reversão parcial ou total de profundos impactos que acometem e ameaçam diariamente a saúde do ambiente planetário e da vida que nele coexiste.

A economia mundial cresce rapidamente, contudo, ainda revela fortes contradições. Ao mesmo tempo que poucos milhares concentram a maior parte das riquezas do mundo, a massa global enfrenta diariamente a guerra pela sobrevivência em um cenário dramático de pobreza e escassez (SACHS, 2017). Em outras palavras, além de financiar tecnologias para a busca pelo DS, os recursos econômicos necessitam ser melhor distribuídos entre a maioria das pessoas que habitam o planeta, em nome da dignidade desses sujeitos e da quebra de paradigmas sociais que contribuem para manter as desigualdades existentes.

No entanto, essas não são tarefas exatamente fáceis, já que, segundo Gavard (2009), desde o início a economia se situou por uma lógica de exaustão de meios para atender um universo de necessidades infindáveis. Com o surgimento do capitalismo, essa lógica se superdimensionou desconsiderando os limites dos recursos naturais, gerando desequilíbrios que se manifestam através de fenômenos sociais e ambientais – miséria, exploração, poluição, catástrofes naturais e epidemias, além de outras ocorrências.

Desse modo, uma saída para inserir a humanidade nos eixos do Desenvolvimento Sustentável, enquanto há tempo, pode se dar através de uma profunda mudança de mentalidade, também por parte de uma maioria que está em situação vulnerável por conta da manutenção de um sistema injusto, e não só daqueles que detém os meios de produção. É um pensamento lógico, pois, se a sustentabilidade está centrada nas pessoas, estas precisam ter condições plenas para atuar como agentes do desenvolvimento.

A exemplo do Brasil, este é um país que necessita de maiores esforços para a promoção das áreas da saúde, educação, moradia e cultura, além de outras de suma importância, que

podem ser viabilizados por meio de políticas públicas verdadeiramente interessadas nas necessidades específicas de seus cidadãos. Deste modo, pode-se ligar a área de interesse deste artigo em uma direção congruente, estabelecendo uma relação entre a Cultura e o Desenvolvimento Sustentável. Ainda que este segundo termo (Desenvolvimento Sustentável) nem sempre seja acompanhado da segunda palavra (Sustentável) dentro da literatura científica. Contudo, como pode haver desenvolvimento que desconsidere os preceitos da sustentabilidade ou desenvolvimento insustentável?

Segundo Leitão (2007, p. 7), acerca de políticas no âmbito da cultura:

[...] o momento para definir políticas públicas que aproximem e integrem Desenvolvimento e Cultura é mais do que oportuno, é mais do que urgente, é quase tardio. Afinal de contas, o que esperamos para dar vazão aos nossos próprios processos criativos? Já não poderíamos ter produzido uma nova matriz de desenvolvimento, capaz de incluir nossas expressões de solidariedade que construímos? Se, nesse novo século, a Cultura começa a ser considerada uma estratégia chave de combate à pobreza, assim como um fator decisivo de coesão social, necessitamos construir urgentemente uma agenda para o nosso desenvolvimento menos submissa e mais audaciosa.

Ainda segundo a autora, o florescimento da cultura representa alimento para o desenvolvimento local e regional, bem como alicerce para a dignidade, cidadania e autoestima. Logo, ela está também ligada à qualidade de vida das pessoas e ecossistemas, ao desenvolvimento humano e pode representar o crescimento econômico. Assim, é possível perceber que a cultura permeia todos os pilares do Desenvolvimento Sustentável. Possui sua dimensão econômica, gerando ganhos através de empregos e ingressos; se faz presente na dimensão social, na luta contra a pobreza, na promoção da cidadania; e está relacionada com a dimensão ambiental, pois pode ser utilizada como ferramenta lúdica de educação para a conservação do ambiente, por exemplo (PASCUAL, 2012).

No entanto, Pascual (2012) também considera reducionista o olhar da cultura dentro dos três pilares. Para ele, a cultura deveria representar o quarto pilar do Desenvolvimento Sustentável, pois esta carrega “valores essenciais” que não estão explícitos no modelo dos pilares. Estes valores podem ser entendidos como: o bem-estar, a felicidade, o equilíbrio, a harmonia e a identidade, estando diretamente ligados à concepção de desenvolvimento dos povos. Além disso, em tempos recentes, eles têm influenciado a interpretação de desenvolvimento de nações ocidentais como “componentes de uma vida plena”. Logo, por mais que a ideia de um quarto pilar do Desenvolvimento Sustentável não tenha sido formalizada ou

ganhado força por meio de entidades internacionais, como a ONU, é evidente a relevância da cultura para o desenvolvimento e a ânsia por um cuidado maior e uma elaboração mais profunda em torno de suas políticas públicas.

Segundo Calabre (2007), uma política cultural amplamente preocupada com as demandas de seus assistidos necessita estabelecer para si que existe uma diversidade de públicos, com olhares e exigências diferentes, que compõem a contemporaneidade. No Brasil, é importante reverter um processo excludente que se situa através do cerceamento da maior parte do público das oportunidades de consumo de bens de cultura e da participação em criações/processos culturais.

Ademais, o incentivo à cultura no Brasil ainda é visto com maus olhos ou como algo dispensável por não trazer retorno financeiro imediato. Nesse sentido, o trabalho de valorização cultural torna-se penoso, considerando que o tabu em torno do amparo à cultura resulta em verbas escassas e insuficientes para atender à efervescência de incontáveis manifestações (VECCHIATTI, 2004). Por outro lado, conforme Belem e Donadone (2013), esse mesmo incentivo, que criou leis federais de fomento cultural como a Lei Rouanet (Lei n. 8.313/91), é responsável por alimentar o mercado de patrocínios culturais, que opera na lógica da concentração de lucros e não no sentido do desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

Ou seja, em um determinado momento da história próximo a criação da Lei Rouanet, pensou-se que o mercado poderia substituir o Estado no abastecimento de processos/produtos de cultura pelo país. Percepção desastrosa, considerando que o dito mercado visa captar lucros acima de qualquer outro objetivo – não é de sua natureza pensar em equidade social, por exemplo, além de outros aspectos importantes para o desenvolvimento de uma nação (BELEM e DONADONE, 2013).

O encontro entre desenvolvimento, em termos conciliatórios, e crescimento econômico, pode se dar a partir da formação de teias entre diferentes centros de influência – artes, escolas, instituições públicas e privadas –, tendo as políticas culturais como instrumentos balizadores das ações do governo: impulsionando, aperfeiçoando e promovendo a interação desses diferentes espaços. Dessa maneira, é possível desempenhar um papel significativo na promoção da sustentabilidade por meio da cultura, construindo elos comunicacionais pelas estruturas públicas (VECCHIATTI, 2004).

O Fundo Municipal de Investimentos Culturais é uma política pública que viabiliza a produção artística, financiando projetos culturais de artistas e produtores de Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Ela é um exemplo de como as políticas de cultura podem atuar, figurando

como uma das inúmeras frentes de atuação dentro do universo das ações culturais que se dão por meio de fomento governamental. Em 2021, o edital do fundo se dispôs a contemplar 15 áreas: artes visuais, artesanato, audiovisual, capoeira, circo, dança, *design* e moda, gastronomia, literatura, música, patrimônio cultural, multilinguagem e cultura afro-brasileira, indígena e popular. É válido ressaltar que o teatro não é contemplado pelo FMIC, pois possui financiamento exclusivo por meio do Fomteatro, Programa Municipal de Fomento ao Teatro vigente em Campo Grande.

Assim, percebe-se que o Fundo Municipal é um instrumento fundamental para produções de arte relevantes dentro do cenário cultural da cidade, indispensável para que o artista local possa dar continuidade ao seu trabalho através da captação do recurso. E que, então, toda a produção artística desenvolvida, ao longo dos anos, tenha condições de atribuir significados novos aos modos de vida de seus receptores e de toda a cadeia de pessoas atuantes nos processos e produtos culturais, indo de encontro ao desenvolvimento local. Ademais, conforme explicam Costa e Souza-Santos (2011), políticas fomentadoras de capital intelectual como o FMIC, abarcam também o universo da chamada “economia criativa”, que foca em campos como o da arte-cultura, arquitetura, moda e afins, impulsionando o crescimento econômico por meio da criatividade e oportunizando melhores condições para profissionais, empresas, regiões e países, gerando empregos e desenvolvimento.

Neste sentido, Faria e Souza (1999) escrevem que a arte tem uma singularidade especial quando é dotada da capacidade de conferir um novo tipo de signo à existência. Desse modo, promove transformações através de suas linguagens que valorizam a vida, ressignificando seu discurso conforme o arranjo social, comunicando-se de forma sensível e coerente com a sociedade.

Vale ressaltar que o FMIC não é uma política de governo, estando em vigência desde o ano de 2003. Apesar de sofrer algumas tentativas de desmonte em anos passados, a exemplo do período 2014 – 2016 onde não houve verba destinada, o fundo continua ativo. E as ações no campo da cultura necessitam justamente de continuidade para surtirem efeitos reais. Segundo Calabre (2007, p. 12):

A ação na área da cultura tem sido frequentemente vista através de uma visão limitada ao acontecimento episódico, ao evento, inclusive por muitos gestores da área pública. Qualquer processo de gestão requer diretrizes, planejamento, execução e avaliação de resultados, e com a cultura não ocorre diferente.

Ainda conforme a autora, não existe relação direta de causa e efeito no campo da ação cultural, pois os resultados necessitam de tempo, o que torna complexa sua mensuração. Portanto, o grande desafio é criar políticas tais quais o FMIC, que conseguem resistir ao tempo e não sucumbir a cada nova administração municipal. Dessa maneira, torna-se possível que as produções e os processos de arte possam gradativamente se aliar às ideias de Desenvolvimento Sustentável. Para as formas de arte preocupadas com a sustentabilidade, é possível atribuir o conceito da “arte engajada”.

Este conceito, conforme Napolitano (2001), estabelece proximidade entre as formas do fazer artístico, que possuem em si uma carga de pensamento crítico, e as pessoas receptoras destes trabalhos artísticos. Esta ação atribui a esses sujeitos processos como o da reflexão acerca dos problemas da própria realidade, como a pobreza, escassez dos recursos do planeta, desigualdade e corrupção, entre outros.

Segundo Sartre (1993), a arte necessita estar engajada nas causas propriamente humanas e públicas. Assim, é possível entendê-la como um verdadeiro instrumento de transformação social – à medida que permite aprofundar a compreensão em torno da realidade pela fruição das inúmeras linguagens artísticas. Ademais, conforme Vecchiatti (2004, p. 5-6):

Ainda pouco explorados nas ações promotoras da sustentabilidade, os trabalhos artísticos que tocam o imaginário e a subjetividade humana fazem parte de um importante registro ecológico de nossas ações. Isso porque as novas ideias são visões imaginativas originais, não somente porque elas envolvem imagens particulares inéditas, mas no sentido de que envolvem mudanças na nossa visão de mundo, a forma geral pela qual percebemos a vida.

Assim sendo, a autora revela a ideia de que a arte também pode representar uma forma de visualizar o futuro – é preciso parecer possível dentro da imaginação para que possa vir a acontecer no mundo material. “O mesmo pode ser válido para o Desenvolvimento Sustentável: primeiro é preciso imaginá-lo possível” (VECCHIATTI, 2004, p. 6).

Análise de dados: a percepção dos pesquisados acerca de Desenvolvimento Sustentável e seus Objetivos x ações culturais no âmbito municipal subsidiadas pelo FMIC

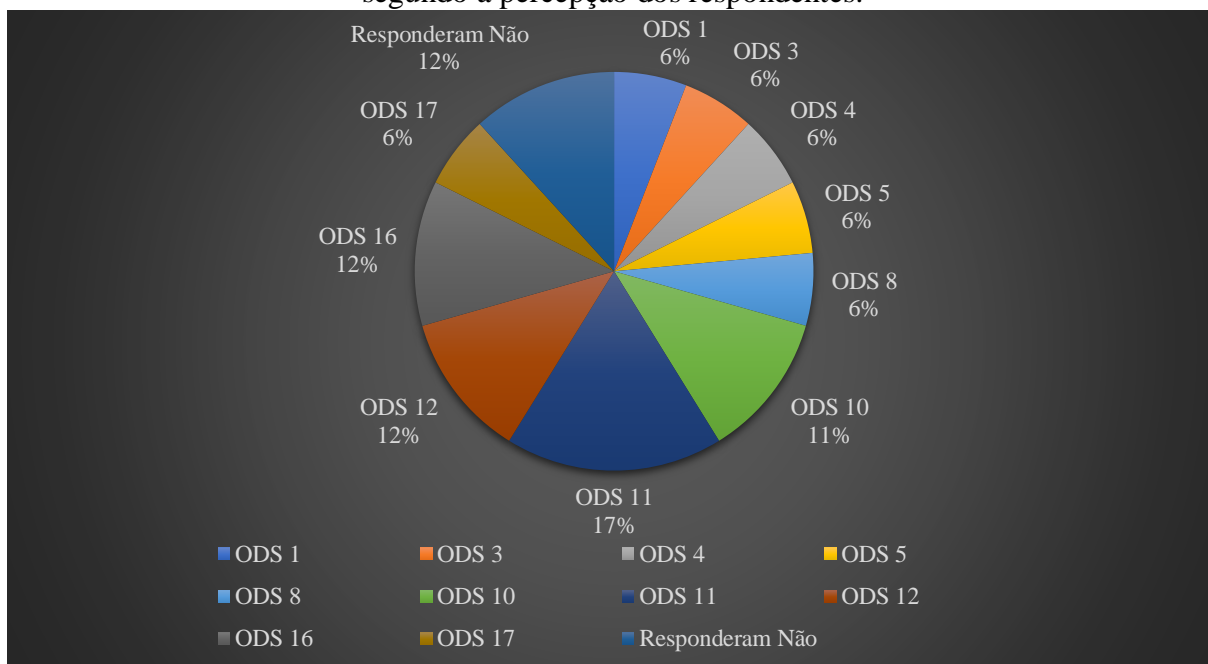
Como informado na seção dos procedimentos utilizados para a realização deste trabalho, a metodologia usada possuiu limitações, e conseqüentemente a seguinte análise também. Todavia, é possível ter uma noção sobre o pensamento dos agentes culturais acerca dos assuntos abordados nos questionários, bem como ao longo do presente artigo, pensamento este que

reforçou aquilo que outros estudos trazem sobre a relação entre cultura e desenvolvimento (sustentável), de modo singular, haja vista a análise em torno da política cultural em questão e uma parcela epilogada de seus assistidos.

A respeito dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, o edital do FMIC possui relação com eles, além de noções de sustentabilidade. Essas respostas podem demonstrar que os pilares do Desenvolvimento Sustentável são potencialmente atingíveis através do fomento à arte, independente da compreensão variada dos pesquisados sobre os temas relacionados a ele.

Foram elencados alguns objetivos pelos respondentes: 1 - Erradicação da pobreza; 3 - Saúde e bem-estar; 4 - Educação de qualidade; 5 - Igualdade de gênero; 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 10 - Redução das desigualdades; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 12 - Consumo e produção responsáveis; 16 - Paz, justiça e instituições eficazes; e, 17 - Parcerias e meios de implementação para o desenvolvimento sustentável. Destes, o mais citado foi o objetivo 11, conforme expressa o **Gráfico 1**. Importante clarificar: os respondentes puderam elencar mais de um Objetivo em uma única resposta. Dois respondentes (12% do total) disseram não haver relação entre o edital do FMIC e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Gráfico 1 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável relacionados ao edital do FMIC segundo a percepção dos respondentes.



Fonte: Autores.

Para a maioria dos participantes, o edital estimula ideias relativas ao Desenvolvimento Sustentável e a sustentabilidade, na medida em que fortalece a economia para além de produtos primários; promove a inclusão social como uma possibilidade de interação entre diferentes áreas da cidade e entre visitantes; reconhece a importância da acessibilidade através da recomendação de intérprete de libras e trabalhos que visem atender minorias sociais; e, pontuam no edital projetos que de alguma forma contemplem a temática ambiental, no sentido de demandar baixo impacto ao ambiente durante os processos de desenvolvimento, divulgação e execução pública.

Os pontos acima citados representam a manutenção da diversidade e das singularidades, com relação direta ao bem-estar social, a diminuição de desigualdades e ao processo de cidadania incluindo os cidadãos na laboração do desenvolvimento. A conservação dos recursos naturais e ecossistemas também é integrada, considerando o crescimento populacional e a capacidade ambiental de suportar ações humanas (GADOTTI, 2008).

Sobre os projetos de arte-cultura aprovados pelo FMIC, também há correlação entre eles e o Desenvolvimento Sustentável. A maior parte dos pesquisados pôde estabelecer conexões entre arte e sustentabilidade, indicando que o financiamento cultural pode ser utilizado como instrumento aliado ao equilíbrio dos três pilares. Tal levantamento também legitima o engajamento artístico dessa parcela de agentes culturais, pois estes consideram que seus produtos não são “arte autônoma” – aquela que, conforme Bylaardt (2013, p. 85), não está ligada ao contexto da mudança social e tem por função expressar somente a subjetividade do criador, onde tais agentes “desencantam o fetiche com o jogo ocioso do descompromisso”.

Considerando as respostas acerca da questão, as justificativas basearam-se na democratização do acesso ao bem cultural para as mais variadas classes sociais; na inclusão de pessoas pobres, pretos e LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pan/Poli e mais) de forma direta e indireta – trabalhando nos projetos e/ou usufruindo dos produtos destes.

Desta maneira, cria oportunidades para grupos que, em geral, sofrem a exclusão social; na comercialização dos bens a preços módicos; e na inserção de intérpretes de libras e pessoas com deficiência em execuções públicas dos trabalhos. Também se considerou a questão propriamente ambiental no sentido de reutilização de materiais, baixa emissão de CO₂ e formas de divulgação virtuais, de maneira que essas práticas causam menor impacto ao ambiente. Segundo um respondente: “... a cultura pode criar um elo entre a economia, sociedade e o ambiente, sendo capaz de promover o caminho para a sustentabilidade local...”.

A ação para inclusão de determinados grupos se torna mais relevante quando se leva em consideração o cerceamento cultural que existe em determinadas atividades culturais na cidade. De acordo com Abdo *et al.* (2021), a atual “Lei do Silêncio”, que restringiu os limites sonoros de eventos culturais a 45 decibéis, levou ao fechamento de espaços destinados à cultura, levantando a hipótese que a diminuição de decibéis proposta pela legislação é uma forma de desarticulação às manifestações culturais em Campo Grande. Além disso, conforme Araújo *et al.* (2020), atividades culturais, como a música, são importantes instrumentos de Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, em uma perspectiva crítica e emancipatória, aliadas ao processo de conservação ambiental. Isso se dá, pois, a música trabalhada abrangentemente - por meio dos sons, ritmos, letras, lugares - torna-se uma potencial fonte facilitadora para a compreensão de mundo, podendo transformar e ampliar os olhares das pessoas sobre o ambiente, permitindo uma maior valorização de suas riquezas, através da criação de laços de pertencimento (ARAÚJO *et al.*, 2020).

Para Vecchiatti (2004), a inserção da cultura, considerando também a arte, como fator de Desenvolvimento Sustentável, representa a valorização identitária de características próprias e intransferíveis a níveis individuais e coletivos. Assim, promove a coesão da sociedade, consequentemente levando em consideração que os atributos culturais podem funcionar em prol do crescimento em determinado lugar. Entretanto, vale ressaltar que o fundo, como fruto do serviço público, possui certas deficiências em seu funcionamento, mas que podem ser perfeitamente ajustadas se somados esforços. Segundo os agentes culturais, é necessário que a estruturação do FMIC possa ser mais debatida com a classe de artistas e sociedade civil. E, desse modo, o edital possa sofrer melhorias a cada ano, pois elas são sempre necessárias.

Como exemplo, um maior alcance deste instrumento em regiões carentes e distantes da área central ou bairros de maior poder aquisitivo. Para mais, é importante que haja pessoal sempre atualizado e participativo na vida cultural da cidade em meio a curadoria dos trabalhos de arte, para que haja propriedade e transparência durante as avaliações dos projetos submetidos.

Outra questão fortemente mencionada foi o não cumprimento dos prazos definidos para pagamentos. Esta parece ser uma situação comum. Exemplificando, conforme o depoimento de um respondente: “... estamos em 2020 e recebi apenas 20% do valor destinado ao projeto que foi aprovado em 2018. A outra parte, 80%, virá parcelada. Porém, não se sabe quando...”. As ações públicas precisam ser coerentes no âmbito da teoria *versus* a prática. Como no campo da cultura não existe resultado imediato por meio das intervenções das políticas públicas, atrasos

dessa natureza podem resultar em desperdícios de recursos e de trabalhos de arte-cultura de grande potencial (CALABRE, 2007). Para mais, esses problemas também desestimulam os processos culturais, visto que as inseguranças geradas por essas falhas no repasse da verba podem resultar em sentimentos de desanimação e desvalorização do trabalho artístico, afetando a produtividade dos trabalhadores da classe.

Contudo, a necessidade de aprimoramentos não diminui a relevância do fundo. É clara a importância da atuação do FMIC como principal política de fomento à cultura em Campo Grande. E, é natural que as políticas públicas, não só as culturais, necessitem de constantes ajustes conforme o fluxo da sociedade se dá. Ela não é estática, portanto, suas demandas também não são.

Para Calabre (2007), um dos meios que podem ser seguidos durante o processo de construção de políticas culturais efetivas é o envolvimento de todos os agentes atingidos por tais políticas, de forma que haja um entendimento sempre atual sobre as necessidades a serem contempladas:

O FMIC é um instrumento fundamental, onde se aplica a política pública para a cultura, com a participação da sociedade civil, através do Conselho Municipal de Políticas Culturais. Os instrumentos legais estão postos e precisam sempre ser cuidados, vigiados e aprimorados. O desafio maior é fazer com que os projetos culturais cheguem de forma ampla à sociedade e sejam reconhecidos como ferramentas essenciais para o crescimento humano, sensível e criativo, tornando Campo Grande uma cidade mais inteligente (RESPONDENTE 3 DO QUESTIONÁRIO).

A título de arremate, faz-se relevante trazer exemplos de projetos de arte-cultura aprovados pelo Fundo Municipal. Para começar, o Festival do Peixe, evento que acontece anualmente na Feira Central de Campo Grande – um dos principais pontos turístico-culturais da cidade voltado especialmente à culinária regional -, traz além de atrações gastronômicas; também oficinas, palestras, danças e apresentações musicais. O festival teve financiamento aprovado no valor de R\$ 170,550,00, no ano de 2018, para a realização de sua 12ª edição, segundo informações obtidas por meio da SECTUR.

Segundo afirmou a presidenta da Associação da Feira Central e Turística de Campo Grande, em entrevista a respeito da edição mais recente da festividade (volta de eventos presenciais no segundo semestre de 2021), a festa contaria com acessibilidade, o que não ocorria antes e, redução de preços nos pratos típicos do festival. A presidente explicou que o evento

serve como estímulo econômico à cidade e promove a educação ambiental no sentido de abrir espaço para ideias de conscientização sobre o consumo sustentável, por meio de atividades integradas ao festival (FERNANDES, 2021).

Festas tradicionais e regionais como o Festival do Peixe, estimuladas por políticas como o FMIC, podem criar o sentimento de pertencimento nas pessoas. Esse sentimento pode ser compreendido como o apreço, a afeição e/ou o carinho por um território. E, assim, são criadas conexões com a realidade política, étnica, social, ambiental, cultural e econômica de determinado lugar – podendo esse processo também ser chamado de enraizamento.

Faria e Souza (1999) reforçam essa percepção. Conforme os autores, as políticas culturais contribuem para o pertencimento, ou enraizamento, por conduzirem um fenômeno de reapropriação da autoestima das pessoas. Essa autoestima é fundamental para o desenvolvimento humano e sem ela sequer pode haver o Desenvolvimento Sustentável. Pode-se dizer que desenvolver relações de pertencimento com o ambiente seja o primeiro passo para uma mentalidade sustentável e conservacionista. Esta situação ocorre devido a sustentabilidade carregar em si uma natureza sistêmica composta por um conjunto de ideias, estratégias e atitudes para o desenvolvimento. Desse modo, há um caminho a ser percorrido que pode ser mediado pela fruição cultural, dentre outras experiências agregadoras nesse sentido.

Outro trabalho aprovado foi o álbum musical “Outras Canções” do cantor, violonista e compositor Paulo Simões, no ano de 2018, no valor de R\$ 66,668,70, sendo o trabalho lançado no dia 19 de novembro de 2019. Simões é um dos artistas mais influentes do estado e conhecido por ter sido um dos autores da canção “Trem do Pantanal”, em parceria com Geraldo Roca – outro nome fundamental da música do estado. A obra tornou-se sucesso nacional após ter sido marcada na voz de Almir Sater, em 1982, e é tida como um hino não oficial do estado. O álbum lançado, através do FMIC, reitera o lugar do músico como um dos mais potentes criadores da linguagem musical contemporânea, a partir de canções inéditas e releituras (MATO GROSSO DO SUL, 2019).

É válido ressaltar que todo projeto aprovado pelo Fundo Municipal deve, por lei, apresentar uma contrapartida social, além do próprio projeto. Seja uma execução artística livre de ingresso, produtos culturais gratuitos ou a preços módicos, entre outras possibilidades. A proposta apresentada por Simões foi intitulada “Diálogos Musicais” e consistiu na visita a quatro instituições públicas de ensino de Campo Grande. O intuito não foi somente divulgar o novo lançamento, mas também estreitar o relacionamento com os jovens discentes, colocando-os em contato com informações lúdicas relativas à cultura sul-mato-grossense com a utilização

da música. “Outras Canções” proporciona acessibilidade e inclusão social, com o encarte do CD possuindo um *QR Code*, para que a leitura da obra possa ser realizada também por dispositivos móveis adaptados para pessoas com deficiência auditiva e/ou visual (VALENTIM, 2019).

No mesmo ano, em data pouco anterior ao lançamento do álbum, Paulo Simões recebeu uma condecoração do Governo do Estado, por meio da Fundação de Cultura, durante o Festival América do Sul/Pantanal (FASP) – evento de artes integradas de porte internacional que ocorre em Corumbá - MS, por conta de sua relevância como artista. Segundo a diretora-presidente da Fundação, é inegável a imensa contribuição do artista para a cultura musical. Então, ele merece reconhecimento por divulgar as belezas do estado e enfatizar a conexão entre as culturas sul-americanas (MATO GROSSO DO SUL, 2019).

Dessa forma, fica clara a intenção do fazer artístico de Paulo Simões e seu engajamento para com a sociedade e o ambiente sul-mato-grossense. Apenas com as informações aqui trazidas a seu respeito, pôde-se perceber que o músico é um divulgador ambiental do estado, atribuindo autoestima à região. E, apesar dos longos anos de carreira, ainda se preocupa em provocar as novas gerações por meio da música regional, além de possibilitar pessoas com deficiência usufruírem de sua obra.

Por fim, chama a atenção para a importância do processo de contato entre grupos de países de uma mesma região continental, a exemplo da conexão proporcionada pelo FASP, que integra artes, artistas e pessoas em geral das classes populares da América do Sul (MATO GROSSO DO SUL, 2019). Esta pode ser uma potente forma de trazer pertencimento entre indivíduos de uma mesma camada social latino-americana.

Para concluir, em vista do exposto durante este trabalho, acredita-se ter ressaltado o desígnio da cultura e da arte para o Desenvolvimento Sustentável, bem como a importância das políticas públicas culturais ao viabilizarem os produtos e os processos da cultura. Conseqüentemente, espera-se que o seguinte artigo possa servir como subsídio para novos estudos dentro desta mesma perspectiva.

Considerações finais

O destaque para a cultura como um importante alicerce para o Desenvolvimento Sustentável ainda é algo recente. Contudo, ela mostra-se há tempos uma poderosa ferramenta de desenvolvimento, tendo em vista que para haver mudanças que visem a coesão social, econômica e ambiental, faz-se necessário que cada indivíduo amplie os horizontes do próprio

olhar, direcionando-o para o para questões verdadeiramente urgentes. Pode-se concluir que a cultura tem papel fundamental nesse sentido, pois proporciona a reflexão e problematiza as estruturas sociais.

Dentre as impressões resultantes deste trabalho, é evidente que a política pública “Fundo Municipal de Investimentos Culturais” estimula a produção arte em Campo Grande. Além disso, relações com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável são criadas através de sua existência e da consequente presença de atividades artístico-culturais decorrentes de sua aplicação, segundo a percepção de artistas e produtores participantes da pesquisa.

E, se enxergar um elo entre crescimento econômico e Desenvolvimento Sustentável ainda parece algo longe de acontecer, observar e compreender os desdobramentos do presente que caminham para o futuro, pode ser uma preciosa forma de aprimorar políticas públicas que visem meios cada vez mais sustentáveis de desenvolvimento (VECCHIATTI, 2004). Então, a tendência é que a distância se encurte conforme articulações que compreendam a importante função dos pilares do Desenvolvimento Sustentável forem constantemente incorporadas nas formulações e implementações das políticas públicas.

Agradecimentos

Os autores agradecem à Universidade Anhanguera UNIDERP, pelo financiamento do projeto. Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelas bolsas de produtividade (PQ1C) e de estudos, respectivamente concedidas.

Referências

ABDO, João Paulo; ARAÚJO, Giselle Marques; OLIVEIRA, Ademir Kleber Morbeck. O cerceamento da atividade cultural por meio da legislação ambiental em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no ano de 2018. **Interações**, Campo Grande, v. 22, n. 3, p. 759-772, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.20435/inter.v22i3.3006>.

ARAÚJO, Giselle Marques; ABDO, João Paulo; OLIVEIRA, Ademir Kleber Morbeck; MATIAS, Rosemary. A música como instrumento de Educação Ambiental no contexto da pandemia. **Revbea - Revista Brasileira de Educação Ambiental**, São Paulo, v. 15, n. 4, p. 205-219, 2020. DOI: <https://doi.org/10.34024/revbea.2020.v15.10843>.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2009. 280p.

BELEM, Marcela Purini; DONADONE, Julio Cesar. A Lei Rouanet e a construção do “mercado de patrocínios culturais”. **NORUS**, Pelotas, v. 1, n. 1, p. 51-61, 2013.

BRUNDTLAND, Gro Harlem. **Nosso futuro comum: Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**. 2a. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

BYLAARDT, Cid Ottoni. Arte engajada e arte autônoma no pensamento de Theodor Adorno. *Pandaemonium Germanicum*. **Revista de Estudos Germanísticos**, São Paulo, v. 16, n. 22, p. 84-100. 2013. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/pg/article/view/80105/83987>.

CAMPO GRANDE. **Lei nº 3.017**, de 01 de dezembro de 1993. Cria o conselho municipal da cultura, e dá outras providências. Diário Oficial de Campo Grande, Campo Grande, MS, 01 de dezembro de 1993.

CAMPO GRANDE. **Lei nº 4.079**, de 29 de setembro de 2003. Autoriza o poder executivo municipal a criar o fundo municipal de incentivo à cultura no município de Campo Grande, e dá outras providências. Diário Oficial de Campo Grande, Campo Grande, MS, 29 de setembro de 2003.

CALABRE, Lia. **Políticas Culturais no Brasil: balanço e perspectivas**. In: Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 3., Salvador, 2007.

CHAUÍ, Marilena. Cultura e democracia. **Crítica y Emancipación**, Buenos Aires, v. 1, n. 1, p. 53-76, 2008. Disponível em: <http://polsocytrabiigg.sociales.uba.ar/wp-content/uploads/sites/152/2014/03/Mara-Elena-Chaui-Cultura-y-Democracia.pdf>.

COSTA, Armando Dalla; Souza-Santos, Elson Rodrigo. Economia Criativa: novas oportunidades baseadas no capital intelectual. **Economia & Tecnologia**. Curitiba, v. 25, 2011.

FARIA, Hamilton; SOUZA, Valmir. **Desenvolver-se com Arte**. São Paulo: Instituto Pólis, 1999. 176p.

FERNANDES, João Santana. Festival do Peixe na Feira Central volta a acontecer no próximo mês. **Jornal O Estado Online**, Campo Grande, 23 de setembro de 2021. Seção Cotidiano. Disponível em: <https://oestadoonline.com.br/manchete/feira-central-prepara-atracoes-para-o-retono-do-festival-do-peixe/> Acesso em: 18 out. 2021.

GADOTTI, Moacir. **Educar para a sustentabilidade: uma contribuição à década da educação para o desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2008. 130p.

GAVARD, Francois Marcos Paul. Do impasse ao consenso: um breve histórico do conceito de Desenvolvimento Sustentável. **Revista Sociais e Humanas**, Santa Maria, v. 22, n. 2, p. 1-17, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/sociaishumanas/article/view/1175/691>.

LEITÃO, Claudio Sousa. Por um pensamento complexo acerca de cultura e desenvolvimento. **O Público e o Privado**, Fortaleza, v. 9, [s. n.], p. 23-32, 2007. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado/article/view/2357/2132>.

LIMA, Gustavo Ferreira da Costa O discurso da sustentabilidade e suas implicações para a educação. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 99-119, 2003. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=31760207>.

MASI, Domenico; PALUMBO, Stefano. **2025: caminhos da cultura no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Sextante, 2015. 320p.

MASI, Domenico. **O ócio criativo**. Rio de Janeiro: Editora Sextante, 2001. 352p.

MATO GROSSO DO SUL. **Autor de Trem do Pantanal tem seu trabalho musical reconhecido no FASP 2019**. Festival América do Sul Pantanal. Campo Grande, 12 de novembro de 2019. Disponível em: <<https://www.festivalamericadosulpantanal.ms.gov.br/autor-de-trem-do-pantanal-tem-seu-trabalho-musical-reconhecido-no-fasp-2019/>> Acesso em: 14 out. 2021.

NAPOLITANO, Marcos. A arte engajada e seus públicos (1955-1968). **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n. 28, p. 103-124, 2001. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2141/1280>.

NOBRE, Marcos Severino; AMAZONAS, Maurício de Carvalho (Orgs.). **Desenvolvimento sustentável: a institucionalização de um conceito**. Brasília: Ed. IBAMA, 2002. 367p.

ONU-BRASIL. Organização das Nações Unidas. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Brasília, 2015. [online]. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em: 23 set. 2021.

PASCUAL, Jordi. **Advogando pela cultura como pilar da sustentabilidade no processo de Rio+20**. Cuenca: Organização dos Estados Iberoamericanos - OEI, 2012. 15p. Disponível em: <https://www.campuseuroamericano.org/pdf/pt/PO_Advogando_Cultura_Rio+20_Jordi_Pascual.pdf> Acesso em: set. 2021.

PINHEIRO, Maurício Mota Saboya. **As liberdades humanas como as bases do desenvolvimento: uma análise conceitual da abordagem das capacidades humanas de Amartya Sen**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2012. 56p.

SACHS, Jeffrey. **A era do desenvolvimento sustentável**. Lisboa: Conjuntura Actual, 2017. 556p.

SARTRE, Jean Paul. **Que é a literatura?** São Paulo: Ática, 1993. 231p.

VALENTIM, Danielle. Paulo Simões lança álbum “Outras Canções”, novo site e 2 clipes nesta terça. **Campo Grande News**. Campo Grande, 18 de novembro de 2019. Seção Diversão. Disponível em: <<https://www.campograndenews.com.br/lado-b/diversao/paulo-simoes-lanca-album-outras-cancoes-novo-site-e-2-clipes-nesta-terca>> Acesso em: 14 out. 2021.

VECCHIATTI, Karin. Três fases rumo ao desenvolvimento sustentável: do reducionismo à valorização da cultura. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 90-95, 2004. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-88392004000300010>.

*Recebido em 05 de outubro de 2022.
Aceito em 30 de dezembro de 2022.
Publicado em 03 de fevereiro de 2023.*